

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2023

DECRETO 160/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 19.533,49 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.850,00
		Soma da Ação: 6.850,00
		Soma da Unidade: 6.850,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.069,01
		Soma da Ação: 7.069,01
		Soma da Unidade: 7.069,01
0216 SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.614,48
		Soma da Ação: 5.614,48
		Soma da Unidade: 5.614,48
		Total Geral: 19.533,49

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1011 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.550,00
		Soma da Ação: 2.550,00
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	1.000,00
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	200,00
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Soma da Ação: 3.200,00
		Soma da Unidade: 5.750,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1027 URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00
		Soma da Ação: 1.100,00
		Soma da Unidade: 1.100,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.683,49
		Soma da Ação: 12.683,49
		Soma da Unidade: 12.683,49
		Total Geral: 19.533,49

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2023

DECRETO 160/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 12 de abril de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>